



**PROCESSO Nº 2023007364**  
**CONTRATO Nº 253/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO: 050/2023**

**CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA TECNOLAR CONTROLE DE PRAGAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:**

#### **CONTRATANTE:**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 1698461, expedida pela SSP/DF e do CPF 864.570.471-49, residente e domiciliado em Luziânia-GO, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **TECNOLAR CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ nº 30.329.755/0001-03, com sede situada na Av. Antônio Bueno de Azevedo, Qd 117, Lt 15, Lj 01, Parque Estrela Dalva I, Luziânia-GO, CEP: 72820-230, neste ato representada pelo (a) Senhor (a) **Edison Francisco Madella**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1737537 expedida pela SSP/DF e do CPF nº 804.469.221-53, firmam o presente Contrato mediante as Cláusulas seguintes **CONTRATADA**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:**

2.1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO PARA UNIDADES QUE COMPÕEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:**

3.1 O presente Contrato tem vigência a contar de sua assinatura, ou seja, de **12 de maio de 2023 até 12 de maio de 2024**, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107, da Lei 14.133/21.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO:**

4.1 Este Contrato tem fundamento legal na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, **PROCESSO Nº 2023007364**, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 050/2023**, que integra o presente instrumento sem a necessidade de transcrição.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR:**

5.1 Pelo fornecimento do objeto deste Contrato, especificado na Cláusula Segunda, o **CONTRATANTE** fica responsável por remunerar a **CONTRATADA** com o valor de **R\$ 45.050,00 (quarenta e cinco mil e cinquenta reais)**.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA FICHA ORÇAMENTÁRIA:**

6.1.A despesa decorrente do presente Contrato tem o valor de **R\$ 45.050,00 (quarenta e cinco mil e cinquenta reais)**, que será empenhada sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº4507, de 21 de Dezembro de 2022:

**Processo: 2023007364 Autorização de Compras: 107448 Valor: R\$ 5.100,00**

Dotação Orçamentária	2023.10.301.0114-2961 – Manutenção da Secretaria de Saúde
Dotação Compactada	20230530
Natureza da Despesa	339039 Outros Serv. de Terceiros-Pes. Jurid
Sub Natureza	78 – Limpeza e Conservação
Fonte	102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - SAÚDE
Nota de Empenho	5718

**Processo: 2023007364 Autorização de Compras: 107449 Valor: R\$ 8.750,00**

Dotação Orçamentária	2023.10.301.0114-2963 – Assistência a Atenção Básica de Saúde
Dotação Compactada	20230551
Natureza da Despesa	339039 Outros Serv. de Terceiros-Pes. Jurid
Sub Natureza	78 – Limpeza e Conservação
Fonte	107 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
Nota de Empenho	5720

**Processo: 2023007364 Autorização de Compras: 107450 Valor: R\$ 19.250,00**

Dotação Orçamentária	2023.10.301.0114-2963 – Assistência a Atenção Básica de Saúde
Dotação Compactada	20230552
Natureza da Despesa	339039 Outros Serv. de Terceiros-Pes. Jurid
Sub Natureza	78 – Limpeza e Conservação
Fonte	131 – Transferência de Recursos SUS - Estado
Nota de Empenho	5722

**Processo: 2023007364 Autorização de Compras: 107451 Valor: R\$ 850,00**

Dotação Orçamentária	2023.10.301.0114-2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial
Dotação Compactada	20230626
Natureza da Despesa	339039 Outros Serv. de Terceiros-Pes. Jurid
Sub Natureza	78 – Limpeza e Conservação
Fonte	102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Nota de Empenho	5723

**Processo: 2023007364 Autorização de Compras: 107452 Valor: R\$ 3.950,00**

Dotação Orçamentária	2023.10.301.0114-2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial
Dotação Compactada	20230627
Natureza da Despesa	339039 Outros Serv. de Terceiros-Pes. Jurid
Sub Natureza	78 – Limpeza e Conservação
Fonte	107 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
Nota de Empenho	5725

**Processo: 2023007364 Autorização de Compras: 107453 Valor: R\$ 2.600,00**

Dotação Orçamentária	2023.10.301.0114-2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial
Dotação Compactada	20230628
Natureza da Despesa	339039 Outros Serv. de Terceiros-Pes. Jurid
Sub Natureza	78 – Limpeza e Conservação
Fonte	131 - Transferência de Recursos SUS - Estado
Nota de Empenho	5727

**Processo: 2023007364 Autorização de Compras: 107454 Valor: R\$ 1.750,00**

Dotação Orçamentária	2023.10.301.0114-2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial
Dotação Compactada	20231035
Natureza da Despesa	339039 Outros Serv. de Terceiros-Pes. Jurid
Sub Natureza	78 – Limpeza e Conservação
Fonte	231 - Transferência de Recursos SUS - Estado
Nota de Empenho	5729

**Processo: 2023007364 Autorização de Compras: 107455 Valor: R\$ 1.200,00**

Dotação Orçamentária	2023.10.301.0114-2971 – Manutenção da Vigilância Sanitária
Dotação Compactada	20231036
Natureza da Despesa	339039 Outros Serv. de Terceiros-Pes. Jurid
Sub Natureza	78 – Limpeza e Conservação
Fonte	207 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
Nota de Empenho	5730

**Processo: 2023007364 Autorização de Compras: 107456 Valor: R\$ 750,00**

Dotação Orçamentária	2023.10.301.0114-2971 – Manutenção da Vigilância Sanitária
Dotação Compactada	20231199
Natureza da Despesa	339039 Outros Serv. de Terceiros-Pes. Jurid
Sub Natureza	78 – Limpeza e Conservação
Fonte	214 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
Nota de Empenho	5731

**Processo: 2023007364 Autorização de Compras: 107457 Valor: R\$ 850,00**

Dotação Orçamentária	2023.10.301.0114-2973 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica
Dotação Compactada	20231200
Natureza da Despesa	339039 Outros Serv. de Terceiros-Pes. Jurid
Sub Natureza	78 – Limpeza e Conservação
Fonte	214 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
Nota de Empenho	5733

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS SOCIAIS E DAS SANÇÕES:**

7.1. Todos os encargos sociais, incluindo-se os tributos relativos à legislação pertinente e outros, originários da execução do presente contrato correrão por conta da **CONTRATADA**. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura de Luziânia poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções, conforme art. 156 da Lei Federal 14.133/21:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Secretaria Municipal de Saúde poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, multa esta que será descontada dos pagamentos a serem efetuados.

**CLÁUSULA OITAVA – DO ACRÉSCIMO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

8.1 A **CONTRATADA** se obriga aceitar, **nas mesmas condições contratuais**, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias ao atendimento do objeto deste contrato, no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme o art. 125 da Lei Federal 14.133/21.

Caberá à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** a prática de todos os atos de controle e administração do contrato, e ainda:

- Efetuar o pagamento à vencedora, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega dos serviços contratados objeto da licitação, em contra apresentação da Nota Fiscal/Fatura, mediante liberação pelo CONTROLE INTERNO;
- Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução deste contrato através de servidor designado para este fim.
- Impedir que terceiros estranhos ao contrato forneçam o objeto contratado;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;
- Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada ao fornecimento dos itens objeto desse contrato;



- f) Fiscalizar o fornecimento, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer fornecimento que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
- g) Observar os prazos de recebimento e aplicar as sanções previstas no Termo de Referência.

### **8.3 CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- a) Dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, **Dispensa de Licitação nº50/2023** e à sua proposta;
- b) Fornecer os itens contratados de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.
- c) Fornecer os itens contratados dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência.
- d) Assumir toda a responsabilidade pelos encargos fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes da presente Dispensa de Licitação;
- e) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa da contratada ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a serem exigidas por força de Lei, ligados ao cumprimento da presente contratação.

### **CLÁUSULA NONA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização da execução do presente contrato por intermédio do servidor NATANAEL DA SILVA DIAS, portador do CPF sob o nº 816.819.681-34, na função de Fiscal do Contrato, conforme portaria anexa.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO:**

Este Contrato poderá ser rescindido em qualquer tempo por qualquer das partes quando ocorrerem situações apontadas nos artigos 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/21.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FÓRUM:**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia – Goiás para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

**Luziânia/GO, 12 de maio de 2023**

**GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Saúde

**TECNOLAR CONTROLE DE PRAGAS LTDA**  
Pela Contratada

Natanael da Silva Dias  
Fiscal

Késia Eloísa Madella Gomes  
CPF: 705.956.371-75

Iany Leitão dos Santos  
CPF: 050.745.961-06